



Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS

**TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO
LTDA.**

**Período Contemplado
01/01/2026 à 31/12/2026**



Sumário

1. Empresa Geradora:	3
2. Assinatura dos Responsáveis:	4
4. Introdução:	5
5. Glossário:	5
6. Principais Legislações e Normas de Referência:	8
7. Objetivos:	9
Figura 1: Diagrama das etapas do manejo. Criação: Sustentabilis.	9
8. Bases do Gerenciamento de Resíduos:	10
Figura 2 - Fluxo do Gerenciamento de Resíduos - criação: Sustentabilis	10
9. Objetivos do Plano de Gerenciamento de Resíduos:	10
Figura 3 - Classes de Periculosidade - criação: Sustentabilis	11
Figura 4 - Cores dos Recipientes (lixeiras e similares) - criação: Sustentabilis	12
10. Hierarquia da Gestão de Resíduos:	12
Figura 5 - Pirâmide da Gestão Ambiental - criação: Sustentabilis	12
11. Origem e Caracterização dos Resíduos Gerados - Conf. NBR 10.004 - revisada em nov/2024:	13
12. Prestadores de Serviços:	15
Anexos:	15
Anexo I - Atestado de Capacidade Técnica	16
Anexo II - CTF IBAMA - Isabel Ione Martins	18
Anexo III - CTF IBAMA - Sustentabilis	19
Anexo IV - Registros Fotográficos	20
Anexo V - Relatório de MTRs - SINIR	21
Anexo VI - Certificados de Destinação	22
Anexo VII - Licença Ambiental do Prestador de Serviço	35

1. Empresa Geradora:

Razão Social	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ	00.809.489/0001-47	Inscrição Estadual	90451636-84
Atividade Principal	Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório		
Endereço	Avenida Comendador Franco, 5490		
Bairro	Uberaba	Cidade/Estado	Curitiba/PR
Telefone	41- 3202-7900	E-mail	jose.flavio@tecprinters.com.br
Número de Colaboradores	61		
Dias e Horários de Funcionamento	Segunda a Sexta das 08h00min às 17h45min		
Representante Legal	José Flávio Galvão		
Responsáveis pela Manutenção do PGRS			
Telefone / E-mail	41- 3202-7900	jose.flavio@tecprinters.com.br	

2. Assinatura dos Responsáveis:

Nome	Cargo	Assinatura
José Flávio Galvão	Representante Legal	
Isabel Ione Martins	Equipe Técnica Sustentabilis	
Carolini Priscila Totti		

3. Empresa Responsável pela Elaboração/Atualização do PGRS:

Empresa Responsável	Sustentabilis Assessoria Empresarial Ltda		
CNPJ	25.128.716/0001-08	Registro no CRQ IX Região - PR	nº 07018
Representantes Legais	Carolini Priscila Totti Dias	Isabel Ione Martins	
E-mails	gerencia@sustentabilis.com.br	isabel@sustentabilis.com.br	
Contato	41 - 99216-3131	41 - 99282-2121	
Registro da Empresa no (CRQ)		Nº 07018	
Equipe Técnica	Isabel Ione Martins	Responsável Técnica	
	Carolini Totti Dias	Gestora de Projetos	
	Giovana Guimarães	Assistente Técnica	

4. Introdução:

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA** tem como objetivo estabelecer diretrizes para o manejo adequado dos resíduos gerados pela empresa, garantindo a destinação ambientalmente correta e o cumprimento das normativas ambientais vigentes, além das descrições das ações internas e externas referentes a gestão dos resíduos do ano de 2025.

A gestão responsável desses resíduos é essencial para minimizar os impactos ambientais, reduzir os riscos à saúde pública e atender as exigências legais municipais, estaduais e federais. Conforme a *ABNT NBR nº 17.100/2023*, resíduos são definidos como: *“material, substância, objeto ou bem que foi gerado inevitavelmente ou não intencionalmente em um processo ou atividade, e que não possui propósito de uso junto ao gerador uma vez que na condição/estado em que se encontra não é possível seu uso no processo/atividade que lhe deu origem”*.

Já a norma *ABNT NBR nº 10.004*, revisada em 27 de novembro de 2024, classifica os resíduos perigosos com base em suas características, desvinculando o processo de classificação em relação apenas à disposição/destinação/reaproveitamento e reciclagem de resíduos. De acordo com esta atualização, a identificação na caracterização de resíduos deve ser criteriosa e, se possível, estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e sua origem.

5. Glossário:

- ✓ ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ✓ NBR - Norma Brasileira Regulamentadora;
- ✓ ABNT NBR 17.100/2023 - norma que regulamenta o Gerenciamento de Resíduos, criada em 16 de junho de 2023;
- ✓ ABNT NBR 10.004/2024 - norma que regulamenta a Classificação de Resíduos, atualizada em 27 de novembro de 2024;
- ✓ Resíduo: tudo o que não é aproveitado nas atividades humanas, proveniente das

indústrias, hospitais, comércios e residências;

- ✓ Classificação de Resíduos: é o processo que identifica e avalia os riscos que o resíduo pode causar à saúde e ao meio ambiente. A classificação de resíduos é baseada na sua origem, natureza física, composição química, riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde;
- ✓ Identificação do resíduo: conjunto de informações que permite o reconhecimento da origem do resíduo, suas propriedades e periculosidade;
- ✓ RP - Resíduos Perigosos;
- ✓ RNP - Resíduos Não Perigosos;
- ✓ Resíduos Industriais: gerados pelos processos produtivos e instalações industriais;
- ✓ Resíduos Domiciliares: gerados de atividades domésticas em residências urbanas;
- ✓ Resíduos de Serviços de Saúde: resultantes de atividades exercidas nos serviços de atendimento à saúde humana (incluindo estúdios de tatuagem e similares) e de animais;
- ✓ Resíduos Comerciais: gerados em atividades de comércio, publicidade, propaganda e marketing;
- ✓ Resíduos Agrossilvopastoris: gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluindo os relacionados a insumos nessas atividades;
- ✓ Resíduos de Construção Civil: provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e da escavação, caso aplicável;
- ✓ Responsável Técnico(a) Ambiental: profissional devidamente habilitado, que responde como responsável por uma ou mais operações de gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos voltados a preservação do meio ambiente, sustentabilidade e cumprimento legal das atividades do gerador;
- ✓ PGRS: Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- ✓ PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- ✓ PGRCC: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- ✓ ART/AFT: documento solicitado junto ao conselho de classe que comprova a habilitação técnica do profissional responsável;
- ✓ Aterro: destinação através de aterramento em células previamente preparadas;
- ✓ Blendagem: mistura de resíduos que mistura diferentes tipos com compatibilidade química para criar um combustível alternativo, normalmente enviado para fornos de cimento.

- ✓ Co-processamento: queima de resíduos em fornos de cimento;
- ✓ Compostagem: aplicado principalmente a sobras de alimentos, cama equina e aviária, processo que transforma a matéria orgânica em adubo natural;
- ✓ Gerenciamento de Resíduos: conjunto de operações realizadas para a destinação de resíduos visando promover a conservação dos recursos naturais e proteger a saúde humana e ao meio ambiente;
- ✓ Rastreio de Resíduos: mecanismo de identificação de uma carga contendo o conjunto de informações de identificação do resíduo, seu gerador, quantidades, transportadora, receptora e demais registros de operações envolvidas;
- ✓ Segregação: operação de separação dos resíduos na origem, de acordo com as suas características, realizada para possibilitar o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e/ou reciclagem ou destino;
- ✓ Lista Geral de Resíduos LGR - relação de resíduos estruturada em capítulos, subcapítulos e códigos, que estabelece uma classificação geral dos resíduos com base nos seus processos de origem e natureza;
- ✓ Logística Reversa: conjunto de ações, procedimentos e meios de destinação de resíduos desenvolvidos com a finalidade de viabilizar a reinserção nas cadeias produtivas de determinados materiais, substâncias, objetos ou bens;
- ✓ Manufatura Reversa: operação de desmontagem ou desmantelamento de bens ou equipamentos com a finalidade de promover o adequado gerenciamento de partes, componentes substâncias e resíduos provenientes desta operação;
 - ✓ Reciclagem: processo de transformação de resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas para sua utilização como insumo, matéria-prima ou substância em um processo produtivo equivalente ao que deu origem, ou de outra natureza;
- ✓ Reaproveitamento / Reutilização: é a inserção de materiais em processos internos ou externos;
- ✓ Acondicionamento: operação de envolver, conter ou embalar os resíduos de forma a facilitar operações seguras de manuseio, movimentação, armazenagem e transporte;
- ✓ Armazenamento: atividade de armazenar temporariamente um ou mais resíduos até que seja solicitada a coleta, transporte, reciclagem, reaproveitamento e/ou destinação final;
- ✓ Descarte: ato realizado pelo gerador, destinação adequada de um resíduo ou substância que não pode ser mais utilizado na sua atividade;
- ✓ MTR: Manifesto de Transporte de Resíduos que deve obrigatoriamente

acompanhar o envio da carga;

- ✓ Licenciamento Ambiental: processo administrativo, instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, necessário para empreendimentos que possam causar poluição, degradação do meio ambiente e/ou utilizem recursos naturais;
- ✓ Código IBAMA (Lista Brasileira de Resíduos): criada pela Instrução Normativa nº 13/2011 do IBAMA, padroniza terminologias utilizadas no país para a declaração dos resíduos;
- ✓ CONAMA 313/2002: Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos.

6. Principais Legislações e Normas de Referência:

ABNT NBR 10.151/2019 (versão corrigida 2020)	Normatiza a medição e avaliação de níveis de pressão.
ABNT 17.100 de 16/06/2023	Norma que regulamenta o Gerenciamento de Resíduos.
ABNT 10.004 - revisada em 27/11/2024	Classificação dos resíduos, enquadramento conforme a Lista Geral de Resíduos (LGR), identificação de propriedades físico-químicas que conferem periculosidade, e dá outras providências.
Lei Municipal (Curitiba) nº 10.625, de 19/12/2002	Dispõe sobre Ruídos Urbanos Proteção do Bem-Estar e Sossego Público.
Lei Municipal (Curitiba) nº 15.852, de 29/07/2021	Dispõe sobre a política municipal de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.
Decreto Municipal (Curitiba) nº 1753 de 21/10/2021	Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Curitiba, regulamenta os artigos 53 a 55, 58 a 62 e 94 da Lei Municipal nº 15.852, de 1º de julho de 2021.
Decreto Municipal (Curitiba) nº 340 de 29/03/2022	Regulamenta o artigo 11 da Lei Municipal nº 15.852, de 1º de julho de 2021, atualizando o sistema de licenciamento ambiental no Município.
Portaria Municipal (Curitiba) nº 11 de 19/04/2022	Atualiza as diretrizes para as solicitações eletrônicas e presenciais para obtenção das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) e revoga Portaria nº 8, de 19 de abril de 2022.
Lei Estadual nº 16.346 de 18/12/2009	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas potencialmente poluidoras de possuírem um responsável técnico em meio ambiente.
Resolução CEMA nº 076 de 30/11/2009	Estabelece exigências e os critérios na solicitação e emissão de Autorizações Ambientais para coprocessamento de resíduos em fornos de cimento, com fins de substituição de matéria-prima ou aproveitamento energético.
Portaria IAP nº 212 de 12/09/2019	Estabelece procedimentos e critérios para exigência e emissão de Autorizações Ambientais para as atividades de gerenciamento de resíduos.

Lei Federal nº 9.605 de 12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e adiciona o art. 32 a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.

7. Objetivos:

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem como objetivo identificar e classificar os resíduos gerados em cada etapa do processo produtivo, além de documentar as práticas de segregação, armazenamento, transporte, reutilização, reciclagem ou disposição final ambientalmente adequada e em conformidade com a legislação vigente.



Figura 1: Diagrama das etapas do manejo. Criação: Sustentabilis.

8. Bases do Gerenciamento de Resíduos:

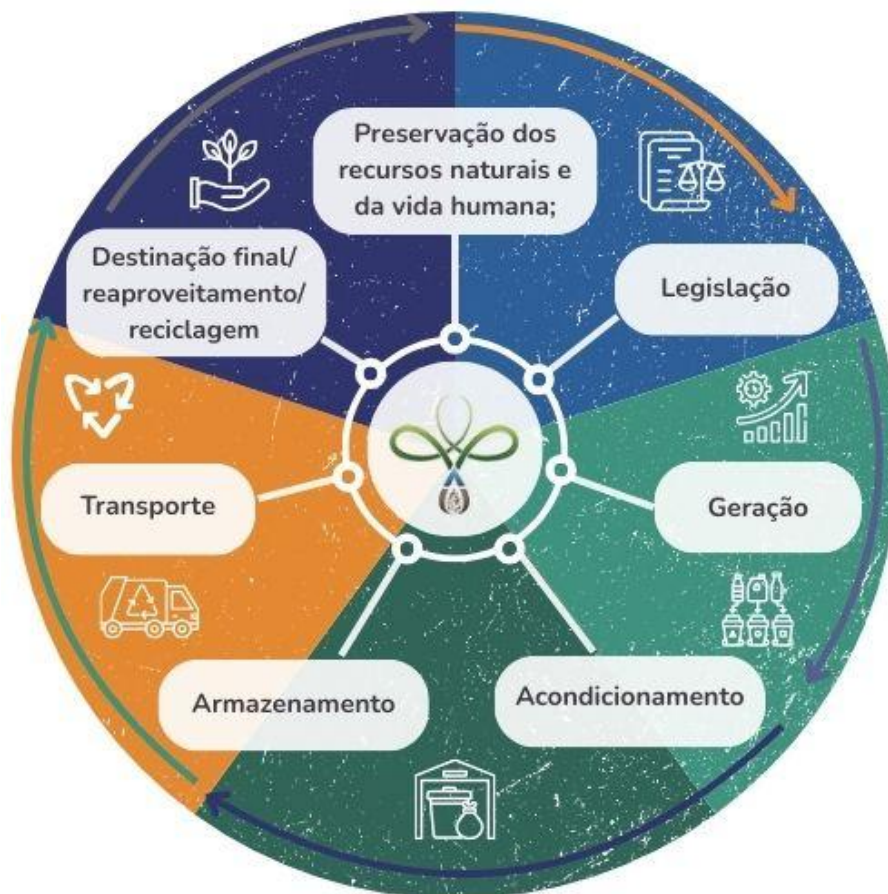


Figura 2 - Fluxo do Gerenciamento de Resíduos - criação: Sustentabilis

9. Objetivos do Plano de Gerenciamento de Resíduos:

A gestão dos resíduos sólidos é um conjunto de ações técnicas, normativas e operacionais que passa pelas seguintes fases:

- Geração do resíduo;
- Ponto de geração;
- Estado físico (líquido, pastoso ou sólido);
- Classificação (perigoso ou não perigoso);
- Proteção da marca da empresa (verificação se tem a logomarca da empresa,

- geralmente isso ocorre com uniformes inservíveis que é necessário um cuidado redobrado na destinação para evitar o reuso direto);
- f) Definição do acondicionamento (lixeiras coloridas conforme Resolução CONAMA nº 275/01);
 - g) Definição do armazenamento até que seja realizada a coleta e o transporte (sempre em área coberta, fechada e com piso);
 - h) Homologação dos prestadores de serviços (empresas transportadoras e receptoras);
 - i) Análise da documentação obrigatória para a contratação ou não da empresa;
 - j) Negociação de valores (custo total da destinação/reciclagem/outros);
 - k) Agendamento da coleta;
 - l) Emissão do MTR (Manifesto Transporte de Resíduos), através dos portais governamentais;
 - m) Finalização do processo até a emissão do CDF - Certificado de Destinação Final, que é o documento que comprova toda a legalidade do processo.



Figura 3 - Classes de Periculosidade - criação: Sustentabilis



Figura 4 - Cores dos Recipientes (lixeiras e similares) - criação: Sustentabilis

10. Hierarquia da Gestão de Resíduos:

A hierarquia da gestão ambiental é de suma importância para que o desenvolvimento sustentável seja efetivo e contínuo pois baseia sua aplicabilidade em ações que visam mudar os hábitos de consumo e promover a sustentabilidade.

O desenvolvimento sustentável, tem como premissa promover o desenvolvimento que concilie o progresso econômico com a preservação dos recursos naturais, visa atender a necessidade da geração atual sem comprometer as futuras.



Figura 5 - Pirâmide da Gestão Ambiental - criação: Sustentabilis

11. Origem e Caracterização dos Resíduos Gerados - Conf. NBR 10.004 - revisada em nov/2024:

Ponto de Geração	Resíduo	Estado Físico	Cód. IBAMA	Classificação do Resíduo	Código NBR 10.004/2024 LGR	Geração Anual (t)	Cód. CONAMA 313/2002	Cód. CONAMA 313/2002	Transp.	Cod. CONAMA 313	Cod. CONAMA 313
							Acondicionamento	Armazenamento		Tratamento	Destino
Manutenção	ANEXO F - Lista Geral de Resíduos (LGR) - Resíduos de tintas de impressão Contendo Substâncias Perigosos (toner)	Sólido	80312	RP (Resíduo Perigoso)	08 03 12 00	13,74	S08 (outros sistemas)	S08 (outros sistemas)	ARS	TP34 (outros tratamentos)	B04 (aterro industrial terceiros)
							Caixas em área coberta e com piso	Container em área coberta e com piso		Confinamento	Solvi Essencis
Logística	ANEXO F - Lista Geral de Resíduos (LGR) - Resíduos recicláveis da fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparados (Plásticos)	Sólido	200139	RNP (Resíduo Não Perigoso)	20 01 42 00	0,45	S08 (outros sistemas)	S08 (outros sistemas)	Agentes Ambientais Informais	TP34 (outros tratamentos)	Cooperativas (doação)
							Container em área coberta e com piso	Container em área coberta e com piso		Reciclagem	

Ponto de Geração	Resíduo	Estado Físico	Cód. IBAMA	Classificação do Resíduo	Código NBR 10.004/2024 LGR	Geração Anual (t)	Cód. CONAMA 313/2002	Cód. CONAMA 313/2002	Transp.	Cod. CONAMA 313	Cod. CONAMA 313
							Acondicionamento	Armazenamento		Tratamento	Destino
Logística	ANEXO F - Lista Geral de Resíduos (LGR) - Resíduos recicláveis da fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparados (Papel/Papelão)	Sólido	200101	RNP (Resíduo Não Perigoso)	15 03 04 00	0,5	S08 (outros sistemas)	S08 (outros sistemas)	Agentes Ambientais Informais	TP34 (outros tratamentos)	Cooperativas (doação)
							Container em área coberta e com piso	Container em área coberta e com piso		Reciclagem	
Copa e Sanitários	ANEXO F Lista Geral de Resíduos (LGR) - Resíduos sólidos e equiparados não anteriormente especificados	Sólido	200399	RNP (Resíduo Não Perigoso)	01 01 45 00	9,25	S08 (outros sistemas)	S08 (outros sistemas)	Coleta Pública	TP34 (outros tratamentos)	DI03
							Lixeiras internas revestidas com sacos plásticos	Área com piso e cobertura		Confinamento	Aterro sanitário

Anexo A da NBR 10.004/2024 - Lista Geral de Resíduos (LGR);

Código do IBAMA: Conforme Lista Brasileira de Resíduos e de acordo com a Instrução Normativa nº 13 de 18 de dezembro de 2012;

Entrada Única: enquadramento do resíduo diretamente como Perigoso ou Não Perigoso; conforme NBR 10.004/2004 - Classificação de Resíduos;

Entrada Espelho: enquadramento do resíduo que pode ser Perigoso ou Não Perigoso; conforme NBR 10.004/2004 - Classificação de Resíduos;

LGR: Lista Geral de Resíduos, conforme NBR 10.004/2004 - Classificação de Resíduos (códigos de enquadramento);

Códigos de acondicionamento, armazenamento, tratamento e destinos, conforme CONAMA 313/2002 que trata do inventário de resíduos.

12. Prestadores de Serviços:

Empresa	CNPJ	Serviço Prestado	Tipo de Licença	Órgão Emissor	Nº	Validade
ARS Coleta de Resíduos Ltda	81.435.620/0001-55	Coleta e Transporte	LO	SMMA Curitiba	25000040	25/05/2029
Solvi Essencis Ambiental S/A	40.263.170/0009-30	Destinação Final	RLO	SMMA Curitiba	22000476	09/09/2025
<i>Observação: A empresa Solvi Essencis, cuja licença ambiental está vencida, está trabalhando por força de uma Liminar que está inserida neste PGRS</i>						

Anexos:

ANEXO	DOCUMENTOS
I	Atestado de Capacidade Técnica
II	CTF IBAMA - Isabel Ione Martins
III	CTF IBAMA - Sustentabilis
IV	Registros Fotográficos
V	Relatório de MTR's - SINIR
VI	Certificados de Destinação
VII	Licença Ambiental dos Prestadores de Serviços

Anexo I - Atestado de Capacidade Técnica



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 3960
Bairro: Vila Izabel CURITIBA - PR
CEP: 80240-041



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA FÍSICA

ART Nº 07012.02610.46026.81186

CERTIFICAMOS, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – 9ª Região, e a pedido do interessado(a), em conformidade com as informações apresentadas, que foi procedida à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa: **ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS**, envolvendo, **CONTRATANTE: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **00.809.489/0001-47**, estabelecido(a) no endereço: , Nº: - CEP: - / **CONTRATADA(O): ISABEL IONE MARTINS**, CPF: 592.889.229-20, registrado neste Conselho com o título de: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, sob nº **09402081**, Processo nº **13425** e encontra-se devidamente habilitado(a) para execução dos serviços acima discriminados. **CERTIFICAMOS**, ainda, que as informações contidas no documento em referência são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

******* ESTA ART NÃO É VALIDA PARA COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, SENDO VÁLIDA APENAS, PELO SERVIÇO ACIMA DESCRITO.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página <https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com esse código:



Comprovante de Pagamento Pix



ART PGRS - TECPRINTER

Valor: R\$ 93,13

Realizado em: 07/01/2026 - 10:45:20

Solicitante: ISABEL IONE MARTINS

Cooperativa e conta origem: 0730/06460-1

Nome do destinatário: CRQ IX

CNPJ do destinatário: 76.471.358/0001-64

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1622 / 120644-3

Nome do pagador: Sustentabilis Planejamento E Assessoria Ambiental

CNPJ do pagador: 44.454.343/0001-00

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: ISABEL IONE MARTINS

CPF do devedor: ***.889.229-**

ID da transação: E81466286202601071344503GgUP94pB

Dados gerais:

Identificador: BOLETO28979720090514080DATA07012026

Valor original: R\$ 93,13

Vencimento: 06/02/2026

Autenticação Eletrônica: E814.6628.6202.6010.7134.4503.GgUP.94pB

Número de Controle: 13572692222

Emitido em: 07/01/2026 - 10:45:29

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Anexo II - CTF IBAMA - Isabel Ione Martins

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6499830	02/01/2026	21/10/2025	21/01/2026
Dados básicos:			
CPF: 592.889.229-20			
Nome: ISABEL IONE MARTINS			
Endereço:			
Logradouro: RUA GASTÃO CÂMARA			
N.º: 540		Complemento: APTO 702 - TRONADOR	
Bairro: BIGORRILHO		Município: CURITIBA	
CEP: 80730-300		UF: PR	
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade	
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Elaborar projetos ambientais	
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Gerir resíduos	
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Prestar consultoria, assistência e assessoria	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.			
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.			
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		SZN8JZCTLJ9KUQDX	

Anexo III - CTF IBAMA - Sustentabilis

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7378591	14/11/2025	14/11/2025	14/02/2026
Dados básicos:			
CNPJ : 25.128.716/0001-08			
Razão Social : SUSTENTABILIS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME			
Nome fantasia : SUSTENTABILIS			
Data de abertura : 10/06/2016			
Endereço:			
logradouro: RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO			
N.º: 3146		Complemento:	
Bairro: NOVO MUNDO		Município: CURITIBA	
CEP: 81030-020		UF: PR	
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código	Atividade		
0003-00	Consultoria técnica		
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010		
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.			
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.			
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.			
Chave de autenticação		ZUBEDFEKAY9EGVMG	

Anexo IV - Registros Fotográficos



Figura 6 - Resíduos Embalados para coleta e transporte

Anexo V - Relatório de MTRs - SINIR

Nº MTR	Destinador	Resíduo Cód/Descrição	Classe	Volume Enviado	Unidade	Destinação	CDF Nº
411023231561	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	3,12	Tonelada	Aterro Resíduos	3533798
411023242164	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I		Tonelada	Aterro Resíduos	
41102352459	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,25	Tonelada	Aterro Resíduos	3635129
411023708755	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,12	Tonelada	Aterro Resíduos	3656934
411023887159	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	0,89	Tonelada	Aterro Resíduos	3657533
411024187818	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,06	Tonelada	Aterro Resíduos	3727319
411024403953	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	0,93	Tonelada	Aterro Resíduos	3785774
411024561573	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,08	Tonelada	Aterro Resíduos	3826648
411024935951	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,07	Tonelada	Aterro Resíduos	3872736
411025135459	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,86	Tonelada	Aterro Resíduos	3934611
411025324813	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,02	Tonelada	Aterro Resíduos	3988793
411025724192	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,93	Tonelada	Aterro Resíduos	4049197
411025820052	SOLVI	080317 - Resíduos de toner de impressão contendo subst. perigosas	I	1,18	Tonelada	Aterro Resíduos	4059819

Anexo VI - Certificados de Destinação

 solví Essencis Ambiental		CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL		CDF nº 3533798/2025	
Período : 03/01/2025 até 03/01/2025					
SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.					
Identificação do Gerador					
Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			CNPJ/CPF : 00809489000147		
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba		Município : Curitiba		UF : PR	
Identificação dos Resíduos					
Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento	
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	3,1200	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I	
Observações					
Manifestos Incluídos:					
411023231561, 411023242164					
Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei. Curitiba, 13/01/2025  _____ Responsável Leonardo Parize 2610463677 Responsável pela Emissão: Emerson Waldir Junior Cordeiro da Mota					
CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos					
		RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR			
Página 1 de 1					



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3635129/2025

Período : 22/01/2025 até 22/01/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,2500	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411023522459

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 07/02/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3657533/2025

Período : 14/02/2025 até 14/02/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,8900	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411023887159

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 17/02/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3656934/2025

Período : 03/02/2025 até 03/02/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,1200	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411023708755

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 17/02/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3785774/2025

Período : 20/03/2025 até 20/03/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,9300	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411024403953

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 31/03/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3727319/2025

Período : 06/03/2025 até 06/03/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,0600	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411024187818

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 10/03/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3826648/2025

Período : 31/03/2025 até 31/03/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,0800	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411024561573

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 08/04/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3872736/2025

Período : 25/04/2025 até 25/04/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,0700	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411024935951

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 28/04/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3934611/2025

Período : 08/05/2025 até 08/05/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,8600	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411025135459

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 14/05/2025

Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3988793/2025

Período : 20/05/2025 até 20/05/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,0200	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411025324813

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 02/06/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3988793/2025

Período : 20/05/2025 até 20/05/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,0200	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411025324813

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 02/06/2025

Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4059819/2025

Período : 20/06/2025 até 20/06/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,1800	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411025820052

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 26/06/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4049197/2025

Período : 13/06/2025 até 13/06/2025

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 40263170000930 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF : 00809489000147
Endereço : Comendador Franco, 5490 barracão Uberaba Município : Curitiba UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	1,9300	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411025724192

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 20/06/2025



Responsável
Leonardo Parize
2610463677

Responsável pela Emissão: MONICA RODRIGUES FERREIRA



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

RUA DOS PALMENSES, 4005 CEP : 81452010, Curitiba - PR

Página 1 de 1

Anexo VII - Licença Ambiental do Prestador de Serviço



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Licença Ambiental de Operação

Número: LO - 25000040 - Licença Ambiental de Operação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021, Lei Municipal 9806/2000 e considerando demais legislações vigentes, APROVA esta Licença Ambiental de Operação à:

ARS - COLETA DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ: 81435620000155

Endereço Autorizado

Indicação Fiscal: 85508050 - 0

Inscrição Imobiliária:

Rua: R. ANTONIO GAI

Número: 000281

Bairro: CAMPO DE SANTANA

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
383270000	Recuperação de materiais plásticos
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
468770300	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
468770100	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
381220000	Coleta de resíduos perigosos

Observações gerais sobre o empreendimento

- O
- => Fica emitida esta Licença Ambiental de Operação, de acordo com a Lei Municipal nº 15852/2021, para o prazo mencionado, enquanto satisfizer as disposições da legislação em vigor.
 - => A presente licença de operação é concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, somente para desenvolvimento das atividades solicitadas.
 - => Esta Licença Ambiental, juntamente com o respectivo Parecer Técnico, deverão ficar no local onde a atividade é desenvolvida, para que a fiscalização possa ter acesso às suas informações, do contrário fica o empreendimento sujeito às penalidades previstas em lei.
 - => No caso de qualquer alteração ou expansão do processo de produção ou do empreendimento deverá solicitar nova licença a esta SMMA.
 - => Os sistemas de controle de poluição ambiental instalados deverão ser operados e mantidos de maneira adequada.
 - => Deverão ser atendidas todas as restrições e condicionantes do respectivo parecer técnico.
 - => Os condutores dos veículos utilizados para na coleta dos resíduos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
 - => Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato deverá informar o órgão ambiental competente.
 - => Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.
 - => As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade do requerente, do fabricante e ou gerador, do expedidor e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.
 - => Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
 - => A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do artigo 19 da Resolução CONAMA nº

29/05/2025 08:54

Assinado com Certificado Digital

Página: 1 / 2



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Licença Ambiental de Operação

Número: LO - 25000040 - Licença Ambiental de Operação

Observações gerais sobre o empreendimento

237/1997, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e da saúde.

=> O descumprimento dos itens acima e ou decorrência de qualquer irregularidade ambiental, acarretará na cassação imediata da presente licença de operação e penalidades conforme previsto na legislação vigente.

○

=> A emissão/concessão desta licença ambiental de operação (LO) está condicionada a:

(i) Proibido o descarte de efluente líquido na galeria de águas pluviais ou em qualquer corpo hídrico, sendo que todo o resíduo oleoso/borra gerado deverá receber uma destinação final adequada (possui sistema de captação e tratamento em circuito fechado).

(ii) Todos os efluentes líquidos gerados diretamente ou indiretamente deverão estar interligados ao sistema de tratamento de efluentes, sendo proibido a infiltração em solo.

(iii) Deverá executar o automonitoramento Anual da qualidade da água subterrânea de todos os poços de monitoramento existentes, contemplando no mínimo os parâmetros: pH, BTEX, Tetracloreto, PCB's, Fenol, Sulfatos, Nitratos, Surfactantes, Cianeto, Mercúrio total, Cromo total e Chumbo total.

(iv) Deverá efetuar a limpeza/manutenção das canaletas de contenção e do sistema de caixas separadoras água/óleo (CSAO) frequentemente, efetuando a destinação final adequada dos resíduos gerados. Também executar a limpeza e manutenção frequente das canaletas das pistas de abastecimento/descarga, tanque/bomba/bacia de contenção e áreas de manutenção, de forma a evitar a obstrução ou entupimento das mesmas.

(v) O armazenamento de resíduos/sucatas/peças deverá ocorrer em local adequado, sendo expressamente vetada a disposição dos mesmos a céu aberto ou em local sem medidas de controle ambiental eficientes. O armazenamento temporário de caçambas e resíduos deverá ocorrer em local adequado, sendo expressamente vetada a disposição dos mesmos a céu aberto ou em local sem medidas de controle ambiental eficientes.

(vi) Caso ocorra a exportação de resíduos para outros municípios, deverá em atendimento à Resolução CONAMA 237/1997, atender as disposições e requisitos do órgão ambiental estadual competente, obtendo o respectivo licenciamento ambiental.

(vii) Deverá atender as disposições da Portaria nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente, efetuando o controle de Manifestos de Transporte de Resíduos junto ao SINIR - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

(viii) Os resíduos coletados deverão ser enviados para áreas devidamente licenciadas.

(ix) Deverá manter procedimentos para atenuação ou eliminação de odores provenientes das atividades, de modo a diminuir o impacto por percepção olfativa fora dos limites do empreendimento.

(x) Fica ciente que para a renovação, deverá demonstrar que as instalações do imóvel atendem as disposições previstas na IN-IAT nº 25/2025 (artigos 49 e 50).

Requisitos para a renovação da Licença de Operação

○

=> A renovação desta Licença Ambiental de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, atendendo ao parágrafo 4º, do art. 18 da Resolução CONAMA nº 237/1997 e artigo 43 do Decreto Municipal 340/2022, devendo atender os procedimentos descritos na Portaria SMMA nº 11/2024 e atender os requisitos dispostos no parecer técnico desta LO.

Esta Licença Ambiental tem a validade abaixo mencionada. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento deverão ser comunicados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Data de Emissão: 29/05/2025

Data de Validade: 28/05/2029

Marco Cesar do Rocio Corsico
Matrícula: 126493

29/05/2025 08:54

Assinado com Certificado Digital

Página: 2 / 2



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Renovação da Licença de Operação

Número: RLO - 22000476 - Renovação da Licença de Operação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021, Lei Municipal 9806/2000 e considerando demais legislações vigentes, APROVA esta Licença Ambiental de Operação à:

Solvi Essencis Ambiental S.A.

CNPJ:40263170000930

Endereço Autorizado

Indicação Fiscal: 89160113 - 0

Inscrição Imobiliária:

Rua: R. DOS PALMENSES

Número: 004005

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Observações: A

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
468770300	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
468770200	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
381220000	Coleta de resíduos perigosos
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
712010001	Testes e análises físico-químicas e/ou biológicas

Observações gerais sobre o empreendimento

o LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA PARA DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS DE RESÍDUOS CLASSES I E II; TRATAMENTO DE RESÍDUOS (BLENDAGEM PARA CO-PROCESSAMENTO; ENCAPSULAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E SOLIDIFICAÇÃO DE RESÍDUOS); LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS; TRATAMENTO DE EFLUENTES (PRÓPRIOS E PROVENIENTES DE TERCEIROS); DEVENDO-SE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES CONSTANTES NO PARECER TÉCNICO PARTE INTEGRANTE DESTA LICENÇA.

** AS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS DE RESÍDUOS CLASSES I E II, NAS ÁREAS DE INDICAÇÃO FISCAL 89.160.113 E 89.160.055, ESTÃO EM FASE DE ENCERRAMENTO CONFORME PLANO DE ENCERRAMENTO E POS FECHAMENTO, O QUE DEVERÁ OCORRER ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.

FICA PROIBIDA A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CLASSES I E II NO EMPREENDIMENTO AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.

AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E GEOTÉCNICOS, BEM COMO AS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PERIODICIDADE PREVISTA NO PLANO DE ENCERRAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER COMPLEMENTADO, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATENDENDO NORMAS ABNT 10157/1987, 8419/1992 E 13896/1997, PORTARIA IAP Nº 260/2014 E RESOLUÇÃO CEMA Nº 094/2014.

** EM VIRTUDE DAS ATIVIDADES DE BLENDAGEM ORGÂNICA E TRATAMENTO DE SOLO CONTAMINADO PROVENIENTE DA REFINARIA GETÚLIO VARGAS - REPAR (VIA BIOPILHA) SEREM EXECUTADAS SOBRE OS MACIÇOS DE ATERROS, E, CONSIDERANDO-SE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE ATERRO E CONSEQUENTES MEDIDAS NECESSÁRIAS DE COBERTURA FINAL DO ATERRO, ELAS DEVERÃO, PORTANTO, SER ENCERRADAS AO FINAL DO PRAZO CONCEDIDO NESTA LICENÇA.

(1) Deverá atender ao disposto nas seguintes legislações:

01/09/2023 15:39

Página: 1 / 3



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Renovação da Licença de Operação

Número: RLO - 22000476 - Renovação da Licença de Operação

Observações gerais sobre o empreendimento

- ABNT NBR 10004, quanto à classificação de resíduos para disposição em aterros Classe I e II; - Resolução SEMA 016/2014, para emissões atmosféricas;
- Resolução CONAMA 430/2011, Resolução CEMA 081/2010 e Outorga de Lançamento de Efluentes pelo Instituto de Águas do Paraná, (Portaria nº 136/2021 - GOUT, de 25/02/2021): DBO: 100 mg/L e DQO: 350 mg/L, fator de toxicidade: 8 para *Daphnia magna* e 8 para *Vibrio fischeri*, para descarte de efluentes líquidos;
- Decreto Municipal 1190/2004, para solo e águas do lençol freático.
- Legislação estadual vigente, em especial a Portaria IAP 212/2019, alterada pela Portaria IAT 33/2022, quanto à procedência e características dos resíduos e efluentes a serem recebidos no local.
- Lei Municipal 10625/2002 quanto aos ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.

(2) Deverá fazer auto-monitoramento:

(2.1) Dos efluentes líquidos tratados no sistema de tratamento, avaliando-se os parâmetros:

- Volumes de efluentes tratados (próprios e provenientes de terceiros), Vazão, DBO, DQO, Óleo e Graxas, pH, Temperatura, Nitrogênio Amônia, Fósforo total, Sólidos Sedimentáveis, Oxigênio dissolvido- MENSAL
- Ecotoxicidade aguda (*Daphnia magna*, *Vibrio fischeri*) e demais parâmetros listados na Resolução CONAMA 430/2011 - TRIMESTRAL

(2.2) Das águas do corpo hídrico receptor, indicando em croqui as distâncias dos pontos a montante e a jusante do lançamento de efluente, contemplando minimamente os parâmetros DBO, DQO, Oxigênio dissolvido, pH, Temperatura, Fósforo, Nitrogênio amoniacal, sólidos totais dissolvidos- SEMESTRAL;

(2.3) Das emissões atmosféricas provenientes do barracão de manipulação de resíduos, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução SEMA 016/2014 - ANUAL;

(2.4) Da água do aquífero freático, constando os parâmetros constantes do Decreto Municipal 1190/2004 - SEMESTRAL.

(2.5) Geotécnico, avaliando e prevendo a estabilidade dos maciços - MENSAL.

(3) É vetado:

- Transbordo de resíduos, para destinação final para outros locais;
- O armazenamento de resíduos e tambores a céu aberto;
- A realização de pinturas com pistola de pressão a céu aberto;
- A queima de resíduos a céu aberto;
- A disposição final de resíduos de construção civil classes A e B em aterro, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA 307/2002, alterada pela Resolução Conama 448/2012.

(4) No caso de constatação de parâmetros, nos monitoramentos analíticos de águas, efluentes e emissões atmosféricas, com resultados acima dos padrões legais, deverão ser tomadas as providências cabíveis, para atendimento ao disposto na legislação vigente.

(5) Deverá possuir procedimentos para atenuação ou eliminação de odores provenientes das atividades, de modo a diminuir o impacto por percepção olfativa fora dos limites do empreendimento.

(6) Nos casos de ocorrência de reclamações em função do incômodo gerado pelas mesmas, deverão ser tomadas medidas corretivas em prazo imediato.

(7) Fica proibida a implantação de novos maciços de aterros.

(8) Fica proibida a realocação dos acessos de entrada ao empreendimento, bem como portaria e balanças.

- o (9) Em caso de construção/realocação de novos poços de monitoramento, deverá ser encaminhado a esta SMMA novo estudo hidrogeológico com a sua nova localização, bem como os respectivos perfis construtivos, de modo a atender ao disposto na Resolução SMMA 001/1996.

(10) Em caso de desativação ou extinção de poços de monitoramento, os mesmos deverão ser substituídos e selados com procedimentos técnicos adequados que garantam a integridade do aquífero freático.

(11) Para implantação de diques de sobrepeso e de disparo, em que haja atingimento de vegetação, deverá protocolar, nesta SMMA, solicitação específica para remoção da vegetação.

(12) DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, DEVERÁ:

01/09/2023 15:39

Página: 2 / 3



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Renovação da Licença de Operação

Número: RLO - 22000476 - Renovação da Licença de Operação

Observações gerais sobre o empreendimento

12.1- Apresentar SEMESTRALMENTE nesta SMMA os resultados do auto-monitoramento da qualidade dos efluentes líquidos, das águas do lençol freático e da qualidade do Rio Barigui.

12.2- Apresentar ANUALMENTE nesta SMMA os Relatórios consolidados – Declaração de emissões atmosféricas, gerados pelo sistema informatizado DEA-IAT, referentes ao barracão de manipulação de resíduos.

12.3- Apresentar QUADRIMESTRALMENTE nesta SMMA Relatórios contendo os resultados do monitoramento MENSAL Geotécnico dos maciços, atendendo às exigências do Parecer Técnico parte integrante desta Licença.

12.4- Apresentar QUADRIMESTRALMENTE nesta SMMA Relatórios de acompanhamento da disposição de resíduos em aterros, atendendo às exigências do Parecer Técnico parte integrante desta Licença;

12.5- Apresentar QUADRIMESTRALMENTE nesta SMMA Relatórios contendo os resultados do monitoramento periódico do processo de pré-tratamento por Biopilhas, conforme Parecer Técnico parte integrante desta Licença.

** O recebimento de resíduos para disposição final em aterros Classes I e II está limitado a vigência dessa licença.

** O requerente fica ciente que, deverão ser executadas as medidas necessárias de reconformação e cobertura final dos maciços, com uso de solo ou materiais adequados, de modo a garantir sua estabilidade e segurança, bem como executando as drenagens adequadas de águas pluviais, percolados e biogases, de modo a evitar infiltrações, formação de rachaduras e erosão.

** O não cumprimento das exigências descritas nesta Licença de Operação implicará na aplicação das penalidades previstas em legislação

Requisitos para a renovação da Licença de Operação

- A renovação desta Licença Ambiental de Operação deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração do seu prazo de validade, para as atividades de tratamento de resíduos (blendagem para co-processamento; encapsulamento, estabilização e solidificação de resíduos); laboratório de análises físico-químicas; tratamento de efluentes.

Deverá protocolar a solicitação de Autorização Ambiental Específica (AAE) nesta SMMA, referente a desativação das atividades de disposição final de resíduos Classes I e II em aterro, blendagem orgânica e biopilhas, no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias antes da expiração do prazo de validade desta Licença de Operação, devendo ser instruída com o Plano de Encerramento e Pós Fechamento compatível com as condições em que se encontram os maciços de resíduos classes I e II.

Esta Licença Ambiental tem a validade abaixo mencionada. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento deverão ser comunicados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Data de Emissão: 01/09/2023

Data de Validade: 09/09/2025



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês

Comprovante de Solicitação

Solicitação RLO - 25000187 - Renovação da Licença Ambiental de Operação

Data: 28/04/2025

Solicitante

Nome: Solví Essencis Ambiental S.A.

Interessado: EDUARDO

CNPJ: 40263170000930

Telefone: (41) 3614-3086

Indicação Fiscal:

Inscrição Imobiliária:

Endereço: R. DOS PALMENSES, Nº 4005 - CIC

Endereço Solicitado

Indicação Fiscal: 89160113-0

Inscrição Imobiliária:

R. DOS PALMENSES, Nº 4005 - CIDADE

INDUSTRIAL

Forma(s) de atuação

Descrição

ESTABELECIMENTO FIXO

Atividades

CNAE	Nome	Exerce
3822-0/00-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Sim
3821-1/00-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Sim
3812-2/00-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Sim
3811-4/00-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Sim
3839-4/99-00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Sim